



Estado do Rio de Janeiro
Câmara Municipal de Cantagalo

Gabinete do Vereador Professor João Bôsko - PV

INDICAÇÃO Nº 257/2017.

Sr. Presidente,
Sra. Vereadora,
Srs. Vereadores,

Apresento na forma da lei, em conformidade com o Regimento Interno em vigor, nos termos do seu art. 87, a presente indicação, para que seja oficiado ao Excelentíssimo Prefeito Municipal, Sr. Joaquim Augusto Carvalho de Paula, para que este determine a Secretaria competente à realização de procedimentos necessários visando transformar a escada improvisada que liga a rua Eloy Luiz à travessa Joaquim dos Santos, no Bairro São José, no 1º distrito, em um equipamento urbano efetivamente seguro.

JUSTIFICATIVA


Em visitas ao Bairro São José, no 1º Distrito, inúmeros moradores têm solicitado o remodelamento da referida escada, que é utilizada prioritariamente por estudantes e pais de alunos da Escola Municipal Dacyr José Ribeiro, para facilitar o acesso dos docentes que residem na rua Eloy Luiz e logradouros próximos, ao referido estabelecimento de ensino.

O remodelamento da referida escada, possui caráter de urgência, haja vista que foi construída de forma improvisada pelos próprios moradores que a escavaram diretamente no solo, sem o necessário revestimento de cimento ou argamassa, contendo degraus curtos e estreitos, em uma declividade acentuada, não dispendo de guarda-corpos ou corrimãos.

É forçoso assinalar também que nas épocas chuvosas do ano os degraus ficam escorregadios, acentuando o perigo nas descidas e subidas dos alunos.

Para tornar segura e cômoda a utilização da escada que interliga a rua Eloy Luiz à travessa Joaquim dos Santos, no mais populoso bairro da sede do Município, o São José, é que apresento essa indicação, solicitando ao Executivo Municipal o remodelamento da escada a partir das normas técnicas que regem a construção dos equipamento urbanos.

Sala das Sessões Patrono Cívico Tiradentes, em 22 de agosto de 2017.


Professor João Bôsko de Paula Bon Cardoso
Vereador - PV

CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO PROTOCOLO Nº <u>208/17</u> <u>22/08/17</u> HORA: <u>14:05</u> O FUNCIONÁRIO
--